CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5900 que denomina de RUA GELSON LUIZ CAPELLI, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5900, que denomina de RUA GELSON LUIZ CAPELLI, a rua "AL" da Vila São José I - nesta cidade - que tem início na Rodovia do Xisto - PR-476, e, término na Rua Manoel Antonio da Cunha.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1999.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.